



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal



adsl
ASSOCIAÇÃO DE
DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E LOCAL DE
VILA NOVA DE CERVEIRA



ADENDA

PROTOCOLO DE PARCERIA – ESPAÇO DO CIDADÃO E POSTO DOS CORREIOS

ENTRE O

MUNÍCIPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA, doravante designado por **MVNC**, pessoa coletiva número 506 896 625, sita na Praça do Município, Vila Nova de Cerveira, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, senhor Rui Pedro Teixeira Ferreira da Silva.

E

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LOCAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA, doravante designada por **ADSL**, pessoa coletiva número 506 702 979, com sede no Centro de Apoio às Empresas – Zona Industrial de Cerveira – Pólo II, freguesia de Campos, concelho de Vila Nova de Cerveira, representada pela Presidente da Direção, senhora Manuela Maria Lourenço Ferreira.

É nesta data livremente outorgado a presente adenda ao protocolo de parceria celebrado em 01 de março de 2018, passando o artigo abaixo a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA

1. O segundo Outorgante cede Recursos Humanos, para a suprarreferida dinamização, cuja cedência será compensada pela Câmara Municipal, após avaliação das necessidades concretas, com o início do funcionamento do serviço.

2. A compensação a que se refere o n.º 1 será de € 9.174,85 (nove mil, cento e setenta e quatro euros e oitenta e cinco cêntimos), anual, até ao mês de dezembro de 2024, podendo este ser renovado por períodos de 12 meses.



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal



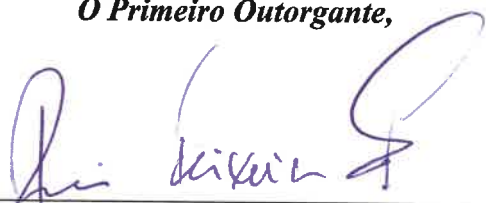
adsl

ASSOCIAÇÃO DE
DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E LOCAL DE
VILA NOVA DE CERVEIRA

A presente adenda ao protocolo de parceria, foi aprovada em minuta pelo órgão executivo em reunião realizada no dia 27 de fevereiro de 2024 e é feita em duplicado e assinado por ambos os Outorgantes.

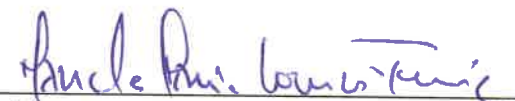
Vila Nova de Cerveira, 28 de fevereiro de 2024

O Primeiro Outorgante,



Rui Pedro Teixeira Ferreira da Silva

O Segundo Outorgante,



Manuela Maria Lourenço Ferreira